

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: MATO CASTELHANO

Relatório Anual de Gestão 2020

MARIA SILVANA SCHULTZ AGAZZI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	MATO CASTELHANO
Região de Saúde	Região 17 - Planalto
Área	238,36 Km ²
População	2.542 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/04/2021

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JORGE LUIZ AGAZZI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA SILVANA SCHULTZ AGAZZI
E-mail secretário(a)	SAUDE@MATOCASTELHANO-RS.COM.BR
Telefone secretário(a)	54999095292

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2001
CNPJ	11.951.484/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JORGE LUIZ AGAZZI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	265.368	1949	7,34
CAMARGO	138.069	2742	19,86
CARAZINHO	665.092	62265	93,62
CASCA	271.74	9051	33,31
CIRÍACO	273.872	4719	17,23
COQUEIROS DO SUL	275.549	2286	8,30
COXILHA	422.79	2743	6,49
DAVID CANABARRO	174.94	4736	27,07
ERNESTINA	239.147	3170	13,26
GENTIL	184.014	1626	8,84
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	138.636	1607	11,59
MARAU	649.3	44858	69,09
MATO CASTELHANO	238.364	2542	10,66
MONTAURI	82.077	1441	17,56
MULITERNO	111.132	1897	17,07
NICOLAU VERGUEIRO	155.82	1674	10,74
NOVA ALVORADA	149.362	3663	24,52
NÃO-ME-TOQUE	361.67	17758	49,10
PASSO FUNDO	780.355	204722	262,34
PONTÃO	505.713	3901	7,71
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	126.095	2123	16,84
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	206.507	2019	9,78
SERAFINA CORRÊA	163.287	17795	108,98
SERTÃO	439.471	5315	12,09
SÃO DOMINGOS DO SUL	78.952	3083	39,05
VANINI	64.872	2122	32,71
VICTOR GRAEFF	238.274	2860	12,00
VILA MARIA	181.44	4363	24,05

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação

LEI

Endereço	BAIRRO GONÇALVES 0 CASA INTERIOR		
E-mail	saude@matocastelhano-rs.com.br		
Telefone	5433133822		
Nome do Presidente	CELSO LIMA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- Considerações

O PRESENTE RELATÓRIO TEM COMO OBJETIVO AVALIAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020. NA VERDADE É UM RESUMO DOS TRÊS QUADRIMESTRES DE ANO DE 2021.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O PRESENTE RELATÓRIO TEM COMO OBJETIVO AVALIAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE DO ANO DE 2019. FOI UM ANO DIFERENTE ONDE NÃO SE CONSEGUIU TRABALHAR EM GRUPOS, MUITOS DOS INDICADORES NÃO FOI ALCANÇADOS POR MOTIVO DE A SECRETÁRIA ESTAR ATENDENDO MAIS COVID E OS CASOS ELETIVOS FOI CANCELADOS VÁRIAS VEZES, POR RECOMENDAÇÃO QUE SE TINHA QUE AS PESSOAS QUE NÃO ESTAVAM DOENTES NÃO ERA PARA VIR PARA O POSTO DE SAÚDE, EVITANDO ASSIM A CONTAMINAÇÃO POR COVID-19.

ESTAMOS QUASE NA METADE DE 2021 E A PANDEMIA SÓ VEM AVANÇANDO, ACREDITAMOS QUE ESTE ANO NOSSOS INDICADORES VÃO FICAR MUITO PIOR QUE O ÚLTIMO ANO.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	82	78	160
5 a 9 anos	87	79	166
10 a 14 anos	79	78	157
15 a 19 anos	82	65	147
20 a 29 anos	184	151	335
30 a 39 anos	199	183	382
40 a 49 anos	183	175	358
50 a 59 anos	180	162	342
60 a 69 anos	129	116	245
70 a 79 anos	86	88	174
80 anos e mais	33	43	76
Total	1324	1218	2542

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/05/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Mato Castelhana	36	25	38	29

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/05/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	8	13	13	16
II. Neoplasias (tumores)	33	41	28	25	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	3	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	3	10	6

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VI. Doenças do sistema nervoso	10	10	5	11	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	35	37	36	34
X. Doenças do aparelho respiratório	23	22	27	21	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	33	44	28	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	3	7	7	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	11	15	13	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	16	9	21	9
XV. Gravidez parto e puerpério	29	21	35	29	37
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	6	6	8	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	3	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	17	24	26	23
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	2	3	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	250	239	264	255	221

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-
II. Neoplasias (tumores)	5	7	5	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	5	5	3

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
X. Doenças do aparelho respiratório	1	4	-	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	5	2	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	22	27	16	17

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/05/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

CONFORME MOSTRA O GRÁFICO O MAIOR NUMERO DE INTERNAÇÕES ESTÁ RELACIONADA A PARTO, QUE NA VERDADE NÃO SERIA UMA DOENÇA, EM SENGUNDO VEM AS DOPENÇAS DOP APARELHO CIRCULATÓRIO QUE FICA UM TOTAL DE 27 INTERNAÇÕES.

QUANTO AO NUMERO DE MORTE O GOVERNO NÃO DISPÕE DO ANO DE 2020, APENAS DE 2019 QUE FICOU UM TOTAL DE 17 MORTE AO TOTAL DISTRIBUIDOS NAS COMORBIDADES CONFORME A TABELA ACIMA.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	16.347
Atendimento Individual	7.555
Procedimento	12.529
Atendimento Odontológico	767

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/07/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	70	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1457	7432,02	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1527	7432,02	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/07/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	70	-
Total	70	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- NESTE ITEM NÃO TEMOS PRODUÇÃO SOB A GESTÃO MUNICIPAL

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	2	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	2	0	0	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

OS DADOS CONFERE COM O QUE O MUNICÍPIO TEM CADASTRADO NO CNES QUE SÃO: A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E O LABORATÓRIO QUE REALIZA OS EXAMES DE SANGUE.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	7	7	4
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	8	1	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	2	2	1	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/07/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	16	16	20	21	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	10	22	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	16	21	15	17

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

ESTES DADOS SÃO OS PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO CNES DO MUNICÍPIO. DADOS AINDO DE JULHO DE 2020 AGORA MUITOS DESSES FUNCIONÁRIOS NÃO ESTAO MAIS TRABALHANDO NO MUNICÍPIO, CONTINUA SO CONCURSADOS. A NÃO SER UMA DENTISTA QUE PEDUI EXONERAÇÃO DO CARGO.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde. Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade. QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. AMPLIAR- MANTER COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE AB DE 100% PARA 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
2. Ampliar/manter cobertura populacional estimada de saúde bucal de 100% para 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
3. Ampliar o número de equipes de Atenção Básica Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde para 50%.	Concientização da equipe da importância da utilização da ferramenta disponível que é o Telessaúde.	Percentual	2018	50,00	50,00	50	Percentual	0,00	0
4. Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 25% para 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2018	75,00	75,00	75	Percentual	0,00	0
5. Atingir cobertura vacinal de 75% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Vacinação contra a influenza nos grupos prioritários conforme meta pactuada.	Percentual	2018	75,00	75,00	75	Percentual	0,00	0
6. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase de 100%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
7. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose de 100%.	Disponibilizar recursos para diagnóstico da tuberculose conforme preconiza o protocolo de Ministério da Saúde e sua cura.	Percentual	2018	75,00	75,00	75	Percentual	0,00	0
8. Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis para 75%.	Conforme preconizado pelo Ministério da Saúde disponibilizar testes rápidos para a população em geral.	Percentual	2018	75,00	75,00	75	Percentual	0,00	0
9. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0,00%.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2018	0,00	0,00	0	Percentual	0,00	0

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ municipal, articulando os diferentes níveis de atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Qualificação da Rede de Atenção à Saúde, ampliando a integração das ações e dos serviços de saúde.	Unidade de medida	Meta Plano 2018-2021	2018	2019	2020	2021
DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	88,83	95,66	93,33	Percentual
cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família de 86,67 para 95,66%							0,00
11. Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0,00%	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Percentual	2018	0,00	0,00	0	Percentual
							0,00
12. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de 85% para 95%.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2018	0,97	0,98	.98	Percentual
							0,00
13. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,61 para 0,63%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2018	0,61	0,63	.63	Percentual
							0,00
14. Implantar linha de cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidade 50%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2018	50,00	50,00	50	Percentual
							0,00
15. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 20,02% para 22,53%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2018	35,00	41,00	40	Percentual
							0,00
16. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pela conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 3,72% para 3,43%	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2018	6	4	4	Número
							0,00
17. Implementar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB para 50%	Ter equipe de saúde mental no município que realizem atendimento na atenção básica	Percentual	2018	50,00	50,00	50	Percentual
							0,00

OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde. Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade. QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Dispor de profissional farmacêutico, conforme estabelece a legislação vigente. Será realizada a contratação emergencial de um profissional por 40 horas.	Conforme estabelece a legislação vigente o município dispõe de um farmacêutico concursado com 40 hora semanais.s	Número	2018	1	1	1	Número	0,00	0
2. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade em 100%.	Ter disponível os medicamentos da farmácia básica para a população em geral.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
3. Revisar permanentemente a relação municipal de medicamentos essenciais REMUNE em 100%.	O município vem trabalhando com o objetivo da implantação do REMUNE com o intuito de término, para final do ano 2021.	Número	2018	0	1	0	Número	0,00	0
4. Instituir o Programa municipal de plantas Medicinais e Fitoterápicos. A equipe da Atenção Básica juntamente com a EMATER criarão uma estratégia para tentar incentivar a medicina alternativa no município	Capacitar a equipe para que juntamente com a EMATER realize a implantação de um horto de plantas medicinais, assim conseguindo oferecer a opção da medicina alternativa para nossa população.	Número	2018	0	1	1	Número	0,00	0
5. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde. Com a contratação de uma nova profissional farmacêutica, esta mesma irá participar de palestras orientacionais para população em geral referente à auto medicação, prazo de validade e descarte de medicamentos vencidos.	Com a implantação do NASF, a mesma já vem realizando as atividades preconizadas pelo programa, que são: trabalho em grupo , auto medicação, validade e descarte de forma apropriada.	Número	2018	1	1	1	Número	0,00	0

OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE ÂMBITO COLETIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE AGRAVOS À SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	Realizar as investigações dos óbitos infantis e fetal.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
2. Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0,00	0
3. Reduzir a mortalidade infantil em 0,00%.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2018	0		0	Número	0,00	0
4. Reduzir o número de óbitos maternos em 0,00%.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2018	0	0	0	Número	0,00	0

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde. Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde, promovendo a equidade. QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida - Meta	Ano Base	2018	4	Meta Plano (2018-2021)	4	Unidade de medida - Meta	0,00	0
5. Realizar, no mínimo, 80% das visitas, mantendo 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2018		4	4	4	Número	0,00	0
6. Encerrar de 70% a 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2018	70,00	80,00	80	80	Percentual	0,00	0
7. Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Notificar e investigar todos os agravos relacionados a animais peçonhentos.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	100	Percentual	0,00	0
8. Ampliar as notificações dos casos de violência para 100%.	Todos os casos de violência serão notificados e investigados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	100	Percentual	0,00	0
9. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 40%.	Notificar os acidentes relacionados ao trabalho.	Percentual	2018	40,00	40,00	40	40	Percentual	0,00	0
10. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Todos os óbitos relacionados ao trabalho terão que ser investigados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	100	Percentual	0,00	0
11. Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2018	95,00	95,00	95	95	Percentual	0,00	0
12. Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	2018	6	6	6	6	Número	0,00	0
13. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 89,76% para 95%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2018	90,00	95,00	95	95	Percentual	0,00	0
14. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas coletivas de 3,45% para 2%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2018	2,97	2,00	2,92	2,92	Percentual	0,00	0
15. Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2018	95,00	95,00	95	95	Percentual	0,00	0

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da rede de atenção à saúde na Gestão SUS. Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da rede de atenção à saúde na Gestão SUS. Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	O orçamento será gasto conforme lei supracitada.	Percentual	2018	15,00	15,00	15	Percentual	0,00	0

OBJETIVO Nº 2.2 - QUALIFICAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter serviços efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de formação do SUS.	Ter um profissional capacitado para alimentação do sistema.	Percentual	2018	90,00	95,00	95	Percentual	0,00	0
2. Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Realizar monitoramento da alimentação dos programas implantados na unidade.	Percentual	2018	90,00	95,00	95	Percentual	0,00	0

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO NO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar reuniões periódicas com o Conselho Municipal de Saúde.	Número	2018	6	10	8	Número	0,00	0
2. Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Fazer parte de todas as reuniões da CIR.	Percentual	2018	95,00	100,00	100	Percentual	0,00	0

OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER A OUVIDORIA MUNICIPAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a ouvidoria do SUS municipal.	Criar e capacitar profissional para ouvidoria.	Número	2018	0	1	1	Número	0,00	0

OBJETIVO Nº 2.5 - PROMOVER A PRÁTICA DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Capacitar profissional para alimentar os sistemas de gestão.	Percentual	2018	60,00	90,00	80	Percentual	0,00	0

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Fortalecimento das ações de educação em saúde. Incentivar a implantação da política de educação permanente em saúde no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover ações de educação permanente em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Participação dos servidores nas interações de educação permanente.	Percentual	2018	50,00	85,00	75	Percentual	0,00	0
2. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em cursos de educação à distância.	Motivar gestores e conselheiros a constante aprimoramento.	Percentual	2018	20,00	70,00	50	Percentual	0,00	0
3. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Participar de treinamentos promovidos.	Percentual	2018	70,00	90,00	85	Percentual	0,00	0
4. Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Organizar reuniões semanais ou quinzenais.	Percentual	2018	50,00	95,00	90	Percentual	0,00	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar a ouvidoria do SUS municipal.	1
	Promover ações de educação permanente em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em cursos de educação à distância.	
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	
301 - Atenção Básica	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 40%.	
	AMPLIAR- MANTER COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE AB DE 100% PARA 100%.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	
	Manter serviços efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de formação do SUS.	
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	
	Disponer de profissional farmacêutico, conforme estabelece a legislação vigente. Será realizada a contratação emergencial de um profissional por 40 horas.	
	Ampliar/manter cobertura populacional estimada de saúde bucal de 100% para 100%.	
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade em 100%.	
	Ampliar o número de equipes de Atenção Básica Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde para 50%.	
	Reduzir a mortalidade infantil em 0,00%.	
	Revisar permanentemente a relação municipal de medicamentos essenciais REMUNE em 100%.	
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade .Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 25% para 75%.	
	Reduzir o número de óbitos maternos em 0,00%.	
	Instituir o Programa municipal de plantas Medicinais e Fitoterápicos. A equipe da Atenção Básica juntamente com a EMATER criarão uma estratégia para tentar incentivar a medicina alternativa no município	
	Attingir cobertura vacinal de 75% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, mantendo 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde. Com a contratação de uma nova profissional farmacêutica, esta mesma irá participar de palestras orientacionais para população em geral referente à auto medicação, prazo de validade e descarte de medicamentos vencidos.	
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase de 100%.	
	Encerrar de 70% a 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose de 100%.	
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis para 75%.	
	Ampliar as notificações dos casos de violência para 100%.	
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0,00%.	
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 40%.	
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúdedo programa bolsa família de 86,67 para 95,66%	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0,00%	
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de 85% para 95%.	
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,61 para 0,63%	
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 89,76% para 95%.	
	Implantar linha de cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidade 50%	
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas coletivas de 3,45% para 2%.	
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 20,02% para 22,53%.	
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pela conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 3,72% para 3,43%	
	Implementar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB para 50%	
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	14.000,00	6.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.999.000,00	576.010,00	341.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	3.116.010,00
	Capital	N/A	34.000,00	85.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	127.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	50.000,00	107.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	157.000,00
	Capital	N/A	35.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	12.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ESTE ANO QUE PASSOU MUITOS DE NOSSOS INDICADORES NÃO FORAM ALCANÇADOS POR MOTIVO DA PANDEMIA, ERA IMPOSSÍVEL QUASE FAZER TREINAMENTOS, NA VERDADO FOI TUDO CANCELADO FOI TUDO ONLINE E MUITOS DE NOSSOS TRABALHADORES TB DEIXARAM DE REALIZAR TREINAMENTO POR MOTIVO DA PANDEMIA SO SE REALIZOU ALGUNS CURSOS ONLINE.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,98	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,63	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	21,87	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,24	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	93,33	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

OS INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA O SISTEMA NÃO DEIXA PREENCHER.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.399.541,64	1.193.895,27	270.393,98	0,00	0,00	0,00	3.863.830,89
	Capital	0,00	10.005,27	54.364,56	203.304,05	0,00	0,00	0,00	267.673,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	3.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	820,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.412.467,30	1.251.643,83	473.698,03	0,00	0,00	0,00	4.137.809,16

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado

Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,88 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,09 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,79 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,44 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,87 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,02 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.629,06

2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,90 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,47 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,22 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,57 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,18 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	833.030,30	833.030,30	869.260,97	104,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	265.000,00	265.000,00	261.450,35	98,66
IPTU	265.000,00	265.000,00	261.450,35	98,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	177.803,00	177.803,00	233.117,15	131,11
ITBI	177.803,00	177.803,00	233.117,15	131,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.261,00	188.261,00	193.287,83	102,67
ISS	188.261,00	188.261,00	193.287,83	102,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	201.966,30	201.966,30	181.405,64	89,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.405.052,00	13.480.452,00	13.930.172,00	103,34
Cota-Parte FPM	7.204.600,00	8.280.000,00	8.340.453,91	100,73
Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	87.021,81	64,46
Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	334.825,76	93,01
Cota-Parte do ICMS	4.518.452,00	4.518.452,00	5.094.887,41	112,76
Cota-Parte do IPI - Exportação	160.000,00	160.000,00	72.983,11	45,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)

13.238.082,30

14.313.482,30

14.799.432,97

103,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.303.181,00	2.506.581,00	2.392.137,09	95,43	2.392.137,09	95,43	2.342.517,04	93,45	0,00
Despesas Correntes	2.256.332,00	2.488.732,00	2.382.131,82	95,72	2.382.131,82	95,72	2.332.511,77	93,72	0,00
Despesas de Capital	46.849,00	17.849,00	10.005,27	56,06	10.005,27	56,06	10.005,27	56,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	87.000,00	24.000,00	2.100,00	8,75	2.100,00	8,75	2.100,00	8,75	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	20.000,00	2.100,00	10,50	2.100,00	10,50	2.100,00	10,50	0,00
Despesas de Capital	37.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,00	13.528,35	820,39	6,06	820,39	6,06	820,39	6,06	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	13.528,35	820,39	6,06	820,39	6,06	820,39	6,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.410.181,00	2.544.109,35	2.395.057,48	94,14	2.395.057,48	94,14	2.345.437,43	92,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)					2.395.057,48	2.395.057,48	2.345.437,43		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	N/A	N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.395.057,48	2.395.057,48	2.345.437,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.219.914,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	175.142,54	175.142,54	125.522,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,18	16,18	15,84

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.219.914,94	2.395.057,48	175.142,54	49.620,05	0,00	0,00	0,00	49.620,05	0,00	175.142,54
Empenhos de 2019	2.150.882,90	2.698.358,80	547.475,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.475,90
Empenhos de 2018	2.021.892,06	2.634.864,17	612.972,11	0,00	5.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.188,11
Empenhos de 2017	1.889.580,77	2.501.325,96	611.745,19	0,00	23.294,97	0,00	0,00	0,00	0,00	635.040,16
Empenhos de 2016	1.771.747,11	2.450.230,44	678.483,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.483,33
Empenhos de 2015	1.420.241,45	2.186.222,61	765.981,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.981,16
Empenhos de 2014	1.477.721,14	2.057.576,68	579.855,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.855,54
Empenhos de 2013	1.292.845,68	1.672.433,10	379.587,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.587,42

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	172.000,00	1.252.402,52	1.408.034,62	112,43
Provenientes da União	172.000,00	1.252.402,52	1.408.034,62	112,43
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000,00	2.000,00	7.587,49	379,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	174.000,00	1.254.402,52	1.415.622,11	112,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	937.889,00	1.935.585,78	1.721.957,86	88,96	1.721.957,86	88,96	1.631.092,20	84,27	0,00
Despesas Correntes	855.738,00	1.670.787,52	1.464.289,25	87,64	1.464.289,25	87,64	1.373.423,59	82,20	0,00
Despesas de Capital	82.151,00	264.798,26	257.668,61	97,31	257.668,61	97,31	257.668,61	97,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	111.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	14.000,00	3.384,00	24,17	3.384,00	24,17	3.384,00	24,17	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	14.000,00	3.384,00	24,17	3.384,00	24,17	3.384,00	24,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.071.889,00	1.950.585,78	1.725.341,86	88,45	1.725.341,86	88,45	1.634.476,20	83,79	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.241.070,00	4.442.166,78	4.114.094,95	92,61	4.114.094,95	92,61	3.973.609,24	89,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	198.000,00	25.000,00	2.100,00	8,40	2.100,00	8,40	2.100,00	8,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	23.000,00	14.000,00	3.384,00	24,17	3.384,00	24,17	3.384,00	24,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	13.528,35	820,39	6,06	820,39	6,06	820,39	6,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.482.070,00	4.494.695,13	4.120.399,34	91,67	4.120.399,34	91,67	3.979.913,63	88,55	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.071.889,00	1.950.585,78	1.725.341,86	88,45	1.725.341,86	88,45	1.634.476,20	83,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.410.181,00	2.544.109,35	2.395.057,48	94,14	2.395.057,48	94,14	2.345.437,43	92,19	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/04/03/21 09:50:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.475,00	964,16
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 350.452,94	350.452,94
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 205,58	205,58
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 455.552,71	269.044,74
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.800,00	2800,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 210.000,00	210.000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 349,43	349,43
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.843,73	2602,22
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 16.207,32	10737,50
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,80
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.250,00	1250,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 28.686,48	26686,48

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de

contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	353.927,94
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	353.927,94

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/04/2021 15:04:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/04/2021 15:04:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/04/2021 15:04:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira dados siops

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/07/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NO ANO DE 2020 NÃO TEVE AUDITORIA NO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

11. Análises e Considerações Gerais

O PRESENTE RELATÓRIO TEM COMO OBJETIVO FAZERN UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, POR TER SIDO UM ANO DE PANDEMIA FOI DEIXADO DE RERALIZAR VÁRIAS AÇÕES.

O SISTEMA TEM QUE SER MAIS ATUALIZADO ALI NA PARTE DE MORTALIDADE SÓ APRECE DO ANO DE 2019, FICA DÍFICAL: TERIA QUE SER UM SISTEMA ONDE FOSSE POSSÍVEL FILTRAR TODOS OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ACREDITO QUE O SISTEMA TEM QUE SER MELHORADO....

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO E QUE O GESTOR DE SAÚDE UTILIZE OS RECURSOS CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PLANO MUNICIPAL. SE CASO FOR UTILIZAR OS RECURSOS DE OUTRO FORMA QUE NÃO ESTEJA PROGRAMA TEM QUE SE ATUALIZAR A PAS E MUITAS VEZES PASSAR PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVAR.

E PRINCIPALMENTE SEMPRE ESTAR ATENTO OS DECRETOS E PORTARIAS PARA TER CERTEZA PARA QUE CADA RECURSO PODE SER UTILIZADO.

MARIA SILVANA SCHULTZ AGAZZI
Secretário(a) de Saúde
MATO CASTELHANO/RS, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
APROVADO

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

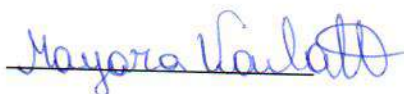
Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

MATO CASTELHANO/RS, 01 de Julho de 2022



Conselho Municipal de Saúde de Mato Castelhana